



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 160/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "16", matrícula n.º. 154296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 4º, incisos I, II, III e IV, § 3º inciso I e § 4º inciso I da Emenda a Lei Orgânica Municipal de Vitória nº 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 869/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br